



PORTARIA Nº 06, DE 04 FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal para exercício junto ao Município de Santa Vitória/MG."

DOUGLAS HENRIQUE VALENTE, Prefeito do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Gurinhatã/MG;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor público municipal MARCELO SILVA Borges Parreira, ocupante do cargo efetivo de Advogado, matrícula funcional nº 001432, integrante do quadro permanente de pessoal do Município de Gurinhatã/MG, para exercício junto ao Município de Santa Vitória/MG.

Art. 2º A cessão de que trata esta Portaria terá vigência no período de 09 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, destinando-se ao exercício de cargo em comissão, conforme interesse da Administração Pública Municipal de Santa Vitória/MG.

Art. 3º O afastamento ocorrerá com ônus exclusivo para o ente cessionário, ficando o Município de Santa Vitória/MG integralmente responsável pelo pagamento da remuneração, encargos sociais e demais vantagens legais devidas ao servidor durante o período da cessão.

Art. 4º Fica assegurado ao servidor o retorno ao cargo de origem ao término do período de cessão ou em caso de revogação antecipada, por interesse da Administração Pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2026.

Gurinhatã-MG, 04 de fevereiro de 2026.


DOUGLAS HENRIQUE VALENTE
- Prefeito Municipal -